



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PROCESSO Nº 047/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

**DECISÃO DA PREGOEIRA**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 273/2018 do Gabinete do Prefeito e considerando a ata da reunião realizada no dia 09/09/2019 decide:

Indeferir o pedido de dilação de prazo de envio das amostras apresentada por e-mail no dia 09/09/2019 às 16h:25 min, tendo em vista que a sessão para averiguação aconteceu no dia 09/09/2019 às 09h:00 min.

Desclassificar a empresa INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, uma vez que a mesma não apresentou as amostras para averiguação no dia e hora marcados em ata de julgamento e publicada no Diário Oficial do Município de Recreio – Diário da AMM do dia 28/08/2019, Edição nº 2576.

Primando pelo Princípio da Eficiência e pela informação que a Prova Brasil acontecerá em novembro, fica as licitantes ACTCON SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA (segunda classificada) e EDITORA MODERNA LTDA (terceira classificada) convocadas para apresentação dos documentos de Habilitação e averiguação das amostras no dia 23/09/2019, às 14:00 horas, no setor de licitação, à rua Prefeito José Antônio, nº 126, Centro, Recreio, Minas Gerais.

Intime-se.

Recreio, 11 de setembro de 2019.

Ana Amélia Araújo de Oliveira  
Pregoeira